

TERMO DE DEFERIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8470/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança desarmada, brigadistas e apoio para atuação em eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Guaratuba, visando assegurar a ordem, o controle de acesso, a prevenção de incidentes e a proteção da integridade física dos participantes.

Diante da solicitação da Sra. Juliana Belache Cortiano, Secretária Municipal da Cultura e do Turismo, demonstrando necessidade e motivando a contratação pretendida;

Tendo em vista a manifestação do Sr. Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, dando conta da existência de dotação orçamentária e de viabilidade financeira para a realização da contratação pleiteada e seu cumprimento; e

Por fim, levando em consideração, o Parecer Jurídico, devidamente acolhido pelo Procurador Geral, favorável a contratação nos moldes solicitados, demonstrando estar de acordo com a legislação vigente;

DEFIRO o presente processo licitatório, nos termos do artigo 53 §3º da Lei nº 14.133/2021, devendo o Departamento de Licitações realizar a divulgação do edital de licitação para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Guaratuba, 13 de maio de 2026.

Assinado por:
Mauricio Lense
14/05/2026 - 17:01
2E6O6NXATHE02IW3ZGAYWW

Mauricio Lense
Prefeito